

	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo
	Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644 Gabinete da Presidência

Ofício nº. 068/2020-PRES/CMSFX.

São Felix do Xingu – Pará, 5 de março de 2020.



A

Sua Excelência a Senhora

Minervina Maria de Barros Silva (PDT)

Prefeita Municipal de São Felix do Xingu

Avenida 22 de março nº. 915 – Centro – CEP 68380-000

São Felix do Xingu – Pará

Assunto: encaminhamento de **Autógrafo nº. 003/2020-MD/CMSFX**, sob o **Projeto de Lei nº 043/2020**, de 6 de janeiro de 2020, “**Que dispões sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do Exercício anterior 2019, na Lei Municipal n. 575, de 19 de dezembro de 2019, orçamento financeiro para o Exercício de 2020 e dá outras providências**”.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunicamos que na 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 4ª Sessão Anual, realizada em 4 de março de 2020 em 1º turno, e na 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo da 4ª Sessão Anual, realizada em 5 de março de 2020 em 2º Turno, o Plenário da Câmara Municipal deliberou pela aprovação, por unanimidade da proposição tramitada nessa Casa sob forma do **Processo 001/2020-CMSFX**:

- **Projeto de Lei nº 043/2019, “Que dispões sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do Exercício anterior 2019, na Lei Municipal n. 575, de 19 de dezembro de 2019, orçamento financeiro para o Exercício de 2020 e dá outras providências”.**

Em face do acima exposto, e com base no inciso IX do artigo 37 e alínea “b” do inciso XXI do artigo 40 do RI, encaminhamos o **Autógrafo n. 003/2020-MD/CMSFX** já devidamente compatibilizado, para que seja tomada a providência que julgar necessária, respeitadas as medidas exaradas no artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

É o que consta para o momento.


Ver. **Evaldo Lemes de Oliveira (MDB)**
Presidente da CMSFX



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Diretoria Legislativa

Autógrafo n. 003/2020-MD/CMSFX.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e com base no inciso IX do Artigo 37 do Regimento Interno e publica o seguinte Autógrafo:

“Projeto de Lei nº. 043/2020, de 06 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUN. DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
PUBLICADO
Dia 06/03/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2019, NA LEI MUNICIPAL Nº 575, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo da CMSFX
Portaria nº 008/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de até R\$ **2.056.011,04 (dois milhões cinquenta e seis mil, onze reais e quatro centavos)**, nos termos do artigo 43, § 1º inciso 1 e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, Lei Municipal nº 575, de 19 de dezembro de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º. Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional especial correrão à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior/2019, nas seguintes Ações e Fontes:

Ação: Contribuição Patronal – Previdência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01.00.00	A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
05.05.00	ç SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.0.007	ã CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – CESSÃO ONEROSA PRE-SAL	
3.1.90.13.00	O OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
101	FONTE DE RECURSOS	
3.1.90.92.00	P DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOES	
101	a FONTE DE RECURSOS	
	v	
	i TOTAL	600.011,04
	m	

Ação: de Pavimentação de Vias Urbanas



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Diretoria Legislativa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
17.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0011.1.075	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – CESSÃO ONEROSA PRE-SAL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
101	FONTE DE RECURSOS	
	TOTAL	1.331.000,00

Ação: Aquisição de Veículos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06.00.00	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
10.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.1076	AQUISIÇÃO DE VEICULO – CESSÃO ONEROSA PRE-SAL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
101	FONTE DE RECURSOS	
	TOTAL	125.000,00
	TOTAL GERAL	2.056.011,04

Art. 2º. Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional especial correrão à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior/2019, nas seguintes Fontes:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
101	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS ASSINATURA DO PRÉ-SAL PELA LEI FEDERAL 13.885/2019.	2.056.011,04
	TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.056.011,04

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.”

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em 5 de março de 2020.

Ver. **Evaldo Lemes de Oliveira** (MDB)
Presidente CMSFX

Ver. **Gérsica da Silva Magalhães** (PDT)
1ª Secretária da CMSFX

Ver. **Raylson de Sousa Teixeira** (PP)
2º Secretário da CMSFX